



Proc. Administrativo 29- 5.066/2025

De: Gustavo P. - SMST-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 12:22:37

Setores envolvidos:

GP, ADM-DL-LIC, ADM-DL-COMP, SMST, SMST-ADM, SMST-DTT, ADM-CCL-CE, GP-PG-LIC, SMF-DC

Objeto Radar Fixo;

segue resposta ; [Maximiliano Silva - SMST-DTT](#)

—

Gustavo Piazer

CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL , MATERIAL E LOGISTICA

Anexos:

questionamentos_radar_1_09.docx

questionamentos_radar_1_09.pdf



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Questionamento 01 – INMETRO / Portarias

- **No edital (item 3.3.1)** ainda consta expressamente: “... deverão possuir aprovação do INMETRO (...) e obedecer aos termos da Portaria nº 115, de 29 de junho de 1998.”.

Resposta:

O edital menciona a Portaria nº 115/1998. Todavia, considerando que esta se encontra revogada, para fins de atendimento ao objeto licitado, **deverão ser observadas as Portarias vigentes do INMETRO aplicáveis à matéria, em especial a Portaria nº 544/2014 e a Portaria nº 158/2022, ou outras que venham a substituí-las.**

Diante disso, solicitamos a retificação do item **3.3.1 do Anexo I Termo de Referência:**

3.3.1. Os equipamentos e demais itens agregados deverão possuir, obrigatoriamente, a aprovação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e obedecer aos termos das **Portaria nº 544/2014 e a Portaria nº 158/2022.**

Questionamento 02 – Tipo de equipamento fixo

- O edital (item 3.5.1) sim duas vias: “Os equipamentos devem possibilitar o monitoramento de duas vias de sentido único”.

Resposta:

Está correto o entendimento: o equipamento a ser contratado é fixo e deve atender ao monitoramento de **duas faixas em sentido único**, conforme previsto no item 3.5.1 do Termo de Referência.

Questionamento 03 – Tipo de sensor (intrusivo ou não intrusivo)

- O edital (item 3.10.1) : “O equipamento poderá utilizar sensor intrusivo (laço indutivo) ou não intrusivo (Doppler), a critério da contratada, desde que em conformidade com a legislação vigente.”.

Resposta:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sim, está correto: o equipamento poderá utilizar tanto sensor intrusivo (laço indutivo) quanto não intrusivo (Doppler), **a critério da contratada**, desde que em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Campo Bom, 28 de agosto de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3106-F107-FB1E-A66C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAXIMILIANO SILVA (CPF 552.XXX.XXX-53) em 01/09/2025 12:49:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/3106-F107-FB1E-A66C>